



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e do Fato Relevante divulgado em 25 de julho de 2023, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral que, em 17 de agosto de 2023, o Fundo e a **COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA** (“Locatária”), antiga locatária do Galpão Hortolândia II, pacturam, consensualmente, a forma do pagamento integral da multa rescisória, no valor de R\$ 907.615,31 (novecentos e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos), da seguinte forma:

- O valor de R\$ 457.615,31 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos), pago na data de 18 de agosto de 2023;
- Saldo remanescente, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser pago na data de 17 de setembro de 2023.

Manteremos os cotistas e o mercado informados sobre eventuais modificações.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO